

# 1 - Introdução

Idealizado pelo Ministério da Cultura, com coordenação técnica do Museu da República e Associação de Apoio ao Museu da República, com patrocínio da Petrobras, o projeto **CAPOEIRA VIVA** tem como objetivo fomentar a implementação de políticas públicas para a valorização e promoção da capoeira como bem constituinte do patrimônio cultural brasileiro, apoiando uma das diretrizes de política cultural da atual gestão do Ministério da Cultura.

A Chamada Pública, de promoção e fomento, tem âmbito nacional, garantindo aos interessados de todo o país a mais clara e ampla possibilidade de acesso aos recursos financeiros captados junto à Petrobras e destinados a cada uma das modalidades de apoio, descritas a seguir.

A Chamada Pública permitirá, ainda, o mapeamento de diferentes experiências e iniciativas ligadas à capoeira em todas as macro regiões brasileiras e, eventualmente, no exterior.

## 2 - Objetivos

Esta chamada pública tem como objetivo fundamental o apoio financeiro visando à valorização, promoção e consolidação da capoeira como um dos vetores da formação do patrimônio cultural brasileiro , a três linhas de ação:

- 2.1 - Incentivo à produção de pesquisa, inventários e documentação histórico-etnográfico sobre a capoeira incentivo à pesquisa e trabalhos sócio-histórico-etnográficos sobre a capoeira; realização de estudos sobre a influência da capoeira nas culturas regionais e nacional; organização de catálogos referenciais; realização produção e finalização de documentários audiovisuais; elaboração e publicação de trabalhos textuais (livros, publicações, trabalhos sistemáticos na mídia eletrônica), e tantas outras iniciativas que promovam o conhecimento e o reconhecimento da capoeira como bem público.
- 2.2- Ações socioeducativas apoio a experiências individuais ou de grupos informais (sem caráter de pessoa jurídica); institucionais de organizações não-governamentais (sem fins lucrativos); e governamentais de órgãos e entidades ligados ao poder público (municipal, estadual e federal), cujo foco seja o conhecimento, o reconhecimento, a prática e a difusão do jogo da capoeira como instrumento de reforço ou recuperação da auto-estima, especialmente entre setores sociais nos quais tais experiências contribuam para o exercício da cidadania, a implementação de uma cultura de paz e melhoria da qualidade de vida de grupos diversos.
- 2.3- Acervos Documentais incentivo a núcleos detentores de documentação, dentro e fora do país, seja em poder de instituições públicas, privadas, ou de propriedade particular que, por sua diversidade, volume de material, raridade e capacidade de abertura de acesso às informações, apresentem potencial para tornarem-se centros de referência para estudos e difusão da capoeira. Assim, espera-se fazer um levantamento abrangente e um pré-diagnóstico dos acervos existentes. Com base nesse levantamento, pretende-se apoiar núcleos documentais que apresentem potencial para tornarem-se centros de referência de acesso público, capazes de contribuir para estudos e difusão da prática dessa expressão cultural. Complementarmente, pretende-se verificar, dentre os detentores desses acervos, quais se dispõem a doar parte ou toda a documentação ao Museu da República.

# 3 - Incentivos

3.1 - Em cada modalidade descrita acima, as metas e valores específicos são:

a) Incentivo à produção de pesquisa, inventários e documentação históricoetnográfico (modalidade 2.1, do item 2 ) a meta é incentivar projetos de estudos e pesquisa no valormáximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por projeto, num total de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para a categoria.

b) Ações socioeducativas (modalidade 2.2, do item 2 ) apoio a 45 ( quarenta e cinco) experiências sócioeducativas, assim distribuído:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para 15 (quinze) experiências individuais ou informais, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais ) para 15 (quinze) experiências institucionais, perfazendo um total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Para as 15 (quinze) experiências governamentais não haverá incentivo em dinheiro. As experiências selecionadas receberão certificados de qualificação emitidos pelo Conselho de Mestres.

O total do incentivo para a modalidade 2.2 será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

c) Acervos Documentais (modalidade 2-3, do item 2) apoio a núcleos documentais com aporte de até R\$90.000,00 (noventa mil reais) por núcleo, num total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

O total de recursos a serem repassados diretamente aos projetos qualificados nesta Chamada Pública é de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

## 4 - Galeria dos Mestres

Serão escolhidos 50 mestres que, por sua história de vida, sua participação na preservação da capoeira, na formação de outros mestres e importância regional, receberão bolsas de estudo para que, através de oficinas e palestras, possam dar seus depoimentos, subsidiando estudos e publicações futuras sobre a capoeira.

Estão previstas 50 bolsas no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, por 6 meses, perfazendo um total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A indicação dos candidatos às bolsas será feita pelo Conselho de Mestres

# 5 - Seminários e divulgação

Alem das ações desenvolvidas por meio da Chamada Pública, o projeto CAPOEIRA VIVA promoverá as ações descritas a seguir :

- a) Realização de três seminários nacionais sobre a capoeira visando à socialização da informação sobre esta expressão cultural; articulação entre os saberes de mestres e estudiosos da capoeira; difusão dos conhecimentos produzidos nas áreas acadêmicas, educacional, patrimonial e artística; bem como, a elaboração de projetos e estratégias que subsidiem as políticas públicas voltadas para a valorização e promoção da capoeira.
  
- b) Criação de uma página na internet  
[www.capoeiraviva.org.br](http://www.capoeiraviva.org.br) - para difusão dos projetos inscritos na Chamada Pública; depoimentos de mestres notáveis; produção de material audiovisual; criação de banco de dados sobre atividades relativas à capoeira; resumos de palestras e discussões resultantes dos três seminários previstos .

# 6 - Como se inscrever

6.1 - As inscrições podem ser feitas pela internet, a partir de 15 de agosto de 2006 até às 17 horas do dia 30 de setembro de 2006, através do endereço [www.capoeiraviva.org.br](http://www.capoeiraviva.org.br) ou por via postal com postagem realizada de 15 de agosto de 2006 a 29 de setembro de 2006, para a A.C. Presidente Vargas Rio de Janeiro RJ Caixa Postal 13579.

O envio pelo correio deverá ser feito por documento registrado, com aviso de recebimento.

6.2 - Para as inscrições pela internet e via postal, será aceito o envio de material complementar (coletânea de material jornalístico, CD Rom, vídeos, fotos etc.) via SEDEX ou encomenda registrada com aviso de recebimento, desde que postadas, com registro, até o dia 29 de setembro de 2006.

6.3 - A comissão organizadora da Chamada Pública não se responsabiliza por qualquer extravio de correspondência e problemas técnicos que atrasem ou inviabilizem a transmissão de dados via internet.

6.4 - Um mesmo grupo, instituição ou organização, só pode inscrever uma proposta por categoria (descritas no item 2 linhas de ação).

6.5 - As Fichas de Inscrição estarão disponíveis no endereço [www.capoeiraviva.org.br](http://www.capoeiraviva.org.br), a partir de 15 de agosto de 2006.

6.6 - Podem se inscrever indivíduos, grupos de indivíduos ainda não organizados sob forma de pessoa jurídica organizações privadas sem fins lucrativo e organismos vinculados ao poder público (municipal, estadual e federal).

6.7 - A inscrição é gratuita .

# 7 - Avaliação e Seleção das Propostas

- 7.1 - A seleção das propostas será realizada por uma Comissão de Seleção, constituída por especialistas e estudiosos da capoeira.
- 7.2 - Na avaliação das propostas, a Comissão de Seleção levará em conta:
- importância do projeto no reconhecimento da capoeira como bem cultural;
  - efeito multiplicador da proposta;
  - capacidade de execução;
  - perspectivas de continuidade;
  - benefícios quantitativos e qualitativos para a comunidade (e/ou comunidades) onde o projeto se realiza;
  - o “peso” da iniciativa na matriz cultural da região;
  - no caso de **acervos**, a riqueza, o volume e a disponibilidade para o acesso;
  - nas experiências **socioeducativas**, o número de indivíduos beneficiados com a experiência; a importância do projeto na qualificação dos indivíduos;
  - melhoria na qualidade de vida; instrumentação para recuperação da auto-estima.
- 7.3 - Os integrantes da Comissão de Seleção, bem como os membros participantes da Comissão Organizadora da Chamada Pública não poderão ter qualquer vínculo com as iniciativas inscritas.
- 7.4 - As decisões da Comissão de Seleção são soberanas e sobre elas não caberão recursos.
- 7.5 - Os projetos selecionados poderão ser aprovados na íntegra ou sofrer cortes nos valores previstos, de acordo com a avaliação técnica do orçamento e do plano de trabalho proposto, por decisão da Comissão de Seleção.
- 7.6 - Os resultados da seleção serão divulgados no endereço [www.capoeiraviva.org.br](http://www.capoeiraviva.org.br), até o dia 29 de outubro de 2006.

## 8 - Outras disposições sobre a seleção e inscrição

- 8.1 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo, que sejam enviadas por outros meios distintos dos estabelecidos no item 4 e que não estejam dentro das regras estabelecidas na Ficha de Inscrição.
- 8.2 - A Comissão Organizadora da Chamada Pública se reserva o direito de prorrogar qualquer data inscrição e divulgação dos resultados.
- 8.3 - Os repasses dos recursos, para fomento das propostas selecionadas, serão disponibilizados levando-se em conta o cronograma apresentado e o parecer da Comissão de Seleção.
- 8.4 - O acompanhamento dos projetos selecionados será executado pela Comissão Organizadora, que a qualquer momento poderá solicitar informações específicas, podendo sustar o repasse dos recursos, em qualquer momento, sempre que entender que a iniciativa não está fluindo de acordo com o descrito na proposta original (a que foi selecionada).
- 8.5 - O prazo para realização das proposta é de no máximo 8 (oito) meses, ficando a critério da Comissão Organizadora qualquer alteração desse prazo.
- 8.6 - Para desenvolver os serviços especializados divulgação da Chamada Pública; contratação de especialistas e estudiosos, componentes da Comissão de Seleção (indicados pela Comissão Organizadora); avaliação técnica dos projetos; criação de banco de dados dos inscritos; pagamentos dos auxílios (fomento) e bolsas de estudo; e acompanhamento do desenvolvimento dos projetos selecionados a Associação de Apoio ao Museu da República celebrará convênio com a Fundação José Pelúcio Ferreira, vinculada à Universidade Federal do Rio de Janeiro.

## Parceiros

Petrobras,  
Museu da República,  
Associação de Apoio ao Museu da República,  
Lei de incentivo à Cultura

## Contatos

Site: <http://www.capoeiraviva.org.br>  
E-mail: [capoeiraviva@uerj.br](mailto:capoeiraviva@uerj.br)

Via postal: A.C. Presidente Vargas Rio de Janeiro RJ Caixa Postal 13579